



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73

*Alterar a Resolução CONGRAD nº 60, que contituiu uma comissão para elaborar proposta de alteração das regulamentações da Instituição que tratam dos processos avaliativos da aprendizagem, Exames Especiais e apuração da frequência.*

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.009489/2022-96,

RESOLVE:

**Artigo único.** Alterar o Parágrafo único do Art. 2º da Resolução Congrad nº 60, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º

(...)

Parágrafo único. A Comissão supracitada será composta por um servidor docente indicado por cada Unidade Acadêmica; por um servidor técnico administrativo e por dois discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UFOP. "

Ouro Preto, 30 de março de 2023.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 31/03/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0502064** e o código CRC **6ED306C5**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0502064

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)